



Publicado no Jornal Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
nº 447 - Página: 02
Data: 19/07/13

LEI N º 2480.

Data: 18 de julho de 2013.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Campo Largo para o exercício de 2013, mediante a inclusão da Ação Orçamentária 1040 – Aparelhamento da Praça do Esporte e da Cultura, bem como promover alterações no Plano Plurianual 2010-2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2013, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de n º 2133 de 31 de agosto de 2009 (Plano Plurianual) e n º 2409 de 21 de setembro de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2013, aprovado pela Lei Municipal nº 2432 de 18 de dezembro de 2012, um crédito adicional especial no valor de R\$ 335.050,00 (Trezentos e trinta e cinco mil e cinquenta reais) mediante a inclusão da ação orçamentária abaixo especificada:

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária 08.004 – Departamento de Esportes

Função 27 – Desporto e Lazer

Subfunção 813 – Lazer

Programa 0028 – Programa de Promoção do Esporte e Lazer

Ação Orçamentária 1040 – Aparelhamento da Praça do Esporte e da Cultura – R\$ 335.050,00

Elementos de Despesa:

- a) 4.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – R\$ 111.527,60 – fonte 31830 – Praça do Esporte e da Cultura – Exercício Corrente
- b) 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 223.522,40 – fonte 31830 – Praça do Esporte e da Cultura – Exercício Corrente



Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, os resultantes do Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos 31830 – Praça do Esporte e da Cultura – Exercício Corrente, no valor de R\$ 335.050,00 (Trezentos e trinta e cinco mil e cinquenta reais), conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Em decorrência da abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei, ficam acrescidas no ANEXO II da Lei nº 2133 de 31 de agosto de 2009 - Plano Plurianual as seguintes metas físicas e financeiras:

Código	Especificação	Unidade	2013
27	FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER		
813	SUBFUNÇÃO: LAZER		
0028	PROGRAMA: Programa de Promoção do Esporte e Lazer		
1040	Projeto: Aparelhamento da Praça do Esporte e da Cultura		
Meta 01	Aquisição de equipamentos	R\$ 1,00	335.050,00
Meta 02	Aquisição de Acervo Bibliográfico	unidade	271
		livro	2250

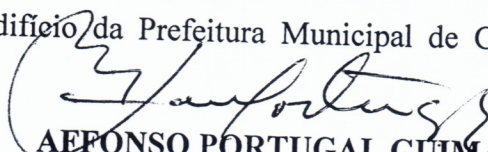
Art. 5º. Em decorrência da abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 4º da presente Lei, ficam acrescidas no ANEXO I da Lei nº 2409 de 21 de setembro de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, as seguintes metas físicas e financeiras:

Código	Especificação	Unidade	2013
27	FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER		
813	SUBFUNÇÃO: LAZER		
0028	PROGRAMA: Programa de Promoção do Esporte e Lazer		
1040	Projeto: Aparelhamento da Praça do Esporte e da Cultura		
Meta 01	Aquisição de equipamentos	R\$ 1,00	335.050,00
Meta 02	Aquisição de Acervo Bibliográfico	unidade	271
		livro	2250

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 18 de julho de


AFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
Prefeito Municipal